



Ofício 715/2024

De: Wagner G. - GAP

Para: Câmara Municipal de Ponte Nova

Data: 27/06/2024 às 14:39:06

Setores envolvidos:

GAP

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 895/2024
Data: 27/06/2024 - Horário: 15:54
Legislativo

Projeto 4077/2024

2024.

Ponte Nova, 27 de junho de

À Sua Excelência o Senhor

Wellerson Mayrink de Paula

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, para apreciação dessa Casa, o PROJETO DE LEI N° 4.077/2024, que "Autoriza o Poder Executivo a permutar terreno de propriedade do Município por benfeitorias em via pública com a empresa MinaBrasi Terraplanagem e Construções Ltda, e dá outras providências."

Atenciosamente,

Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal



Assinado por 1 pessoa: WAGNER MOL GUIMARAES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/73BD-D293-273A-4098> e informe o código 73BD-D293-273A-4098



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 73BD-D293-273A-4098

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ WAGNER MOL GUIMARAES (CPF [REDACTED].XXX.XXX[REDACTED]) em 27/06/2024 14:39:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Código

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

Este documento foi assinado

nas seguintes datas:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/73BD-D293-273A-4098>

WAGNER MOL GUIMARAES
CPF [REDACTED].XXX.XXX[REDACTED]
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

27/06/2024 14:39:14 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das

assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

Este documento foi assinado

nas seguintes datas:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/73BD-D293-273A-4098>

WAGNER MOL GUIMARAES
CPF [REDACTED].XXX.XXX[REDACTED]
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

27/06/2024 14:39:14 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das

assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

Este documento foi assinado

nas seguintes datas:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/73BD-D293-273A-4098>

WAGNER MOL GUIMARAES
CPF [REDACTED].XXX.XXX[REDACTED]
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

27/06/2024 14:39:14 (GMT-03:00)



Ato oficial 4.077/2024

De: Patrícia N. - GAP

Para: GAP - Gabinete do Prefeito

Data: 27/06/2024 às 12:34:00

Setores envolvidos:

GAP, SEGOV, SEPLADE, SEMAM

Autoriza Permuta imóvel

Anexos:

proj4077_autoriza_permuta_imovel_municipal_por_benfeitorias_urbanas_1_.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 4077/2024

Autoriza o Poder Executivo a permutar terreno de propriedade do Município por benfeitorias em via pública com a empresa MinaBrasi Terraplenagem e Construções Ltda., e dá outras providências.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente proposição objetiva viabilizar projeto apresentado à Prefeitura pela empresa MinaBrasi Terraplenagem e Construções Ltda. visando a melhorias na urbanização da entrada de Ponte Nova pela rodovia Rio Casca/Ponte Nova a ser realizada pela empresa em contrapartida ao recebimento de terreno municipal no bairro Paraíso.

Estamos anexando cópia da planilha de custos apresentada pela empresa, assim como do boletim do Cadastro Imobiliário com o valor venal do terreno do Município que necessita de significativo serviço de terraplenagem para poder ser parcialmente utilizado com a construção de edificações.

Anexamos ainda simulações tridimensionais encaminhadas pela empresa com a perspectiva do projeto implementado, incluindo simulação em vídeo que pode ser acessado pelo link: https://drive.google.com/file/d/1o5_ysWlcyaP0HV7ZkHF3ONUYAry9P1Xs/view?pli=1.

Informamos que os dados técnicos do projeto geométrico da pista e da terraplenagem com memorial descritivo, cortes, volume de terra, taludamento e revegetação estão ainda em análise pela Comissão de Aprovação de Projetos para eventuais ajustes, condicionado o posterior deferimento para obtenção do alvará de execução à aprovação da presente proposição por essa Casa.

Ponte Nova, 27 de junho de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Aline Alves Colombari Vieira
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Afonso Mauro Pinho Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº4077 /2024

Autoriza o Poder Executivo a permutar terreno de propriedade do Município por benfeitorias em via pública com a empresa MinaBrasi Terraplenagem e Construções Ltda., e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar permuta nas seguintes condições:

I – transferir para a empresa MinaBrasi Terraplenagem e Construções Ltda., CNPJ nº 08.486.422/0001-20, terreno de propriedade do Município, localizado na av. Mário Martins de Freitas, com área de 4.331,02 m² (quatro mil, trezentos e trinta e um metros quadrados e dois décimos quadrados), conforme levantamento topográfico e respectivo memorial descritivo anexos, com valor venal de R\$939.818,00 (novecentos e trinta e nove mil, oitocentos e dezoito reais), conforme boletim anexo do Cadastro Imobiliário Municipal, situado na área verde 03 do bairro Paraíso, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis sob o número 30.745;

II – receber da empresa MinaBrasi Terraplenagem e Construções Ltda. as seguintes benfeitorias, com valor planilhado de R\$940.389,82 (novecentos e quarenta mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos):

- a) construção de pista de caminhada entre a praça do bairro Paraíso e o trevo de acesso à rodovia MG 262, com largura de 2,7 metros e comprimento de 1.000,00 metros, conforme plantas, simulação tridimensional e planilha anexas;
- b) construção de rampa de acesso ao conjunto Paraíso, para melhor mobilidade de transeuntes e integração com o bairro Paraíso, a partir da pista, construção integrada aos itens da pista na planilha anexa;
- c) revitalização do trevo de acesso à rodovia MG 262, para maior segurança e conforto dos usuários, conforme item 10 da planilha anexa;
- d) fornecimento e instalação de dois abrigos de passageiros, de acordo com o item 9 da planilha anexa;

Art. 2º A transferência imobiliária descrita no inciso I do art. 1º será efetivada após a execução dos serviços descritos no inciso II com o recebimento definitivo da obra pela Prefeitura de Ponte Nova mediante os documentos pertinentes, sem prejuízo de eventuais correções a serem



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

efetivadas pela empresa executora que responderá durante o prazo de cinco anos pela solidez e segurança do empreendimento.

Art. 3º Fica desafetada da condição de área verde a extensão dos imóveis permutados com 7.031 m² (sete mil e trinta e um metros quadrados).

Art. 4º Em contrapartida à desafetação prevista no art. 3º desta Lei, a empresa MinaBrasi Terraplenagem e Construção Ltda.:

I - firmará Termo de Compromisso de Compensação Florestal com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, objetivando o plantio e cuidado de mudas em área de propriedade do Município, visando a uma cobertura vegetal equivalente à área do imóvel transferido para a empresa;

II – efetuará o plantio de mudas em toda a extensão da pista de caminhada, conforme disposto na planilha anexa.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, de de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Aline Alves Colombari Vieira
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Afonso Mauro Pinho Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Governo

Link de Anexos referente ao Projeto 4077/2024



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9567-6B78-6495-2092

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 27/06/2024 13:27:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WAGNER MOL GUIMARAES (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 27/06/2024 14:37:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALINE ALVES COLOMBARI VIEIRA (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 27/06/2024 15:06:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 27/06/2024 15:06:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/9567-6B78-6495-2092>

secretaria2@pontenova.mg.leg.br

De: gabinete prefeito <gabinete@pontenova.mg.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 27 de junho de 2024 15:23
Para: secretaria2@pontenova.mg.leg.br
Assunto: Projeto 4077/2024
Anexos: proj4077 Autoriza permuta Mina Brasi.pdf; gab715 proj4077.pdf

Boa Tarde

Segue em anexo, o Ofício Gab715/2024 e o Projeto 4077/2024 "que" Autoriza o Poder Executivo a permutar terreno de propriedade do Município por benfeitorias em via pública com a empresa MinaBrasi Terraplanagem e Construções Ltda, e dá outras providências."

Favor confirmar recebimento.

Patrícia Porto.

Enviado em:

Para:

Assunto:

Anexos:

De: Gabinete

Para: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Assunto: Ofício Gab715/2024 e Projeto 4077/2024

Anexos: Terraplanagem e Construções Ltda

Favor confirmar recebimento.

Patrícia Porto.

Enviado em:

Para:

Assunto:

Anexos:

De: Gabinete

Para: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Assunto: Ofício Gab715/2024 e Projeto 4077/2024

Anexos: Terraplanagem e Construções Ltda

Favor confirmar recebimento.

Patrícia Porto.

Enviado em:

Para:

Assunto:

Anexos:

De: Gabinete

Para: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Assunto: Ofício Gab715/2024 e Projeto 4077/2024

Anexos: Terraplanagem e Construções Ltda

Favor confirmar recebimento.

Patrícia Porto.

Enviado em:

Para:

Assunto:

Anexos: